



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Ofício nº 519/2021

Piratini/RS, 28 de junho de 2021.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE TRÊS MOLDURAS E UMA PLACA PARA A GALERIA DAS VEREADORAS DA CÂMARA DE PIRATINI.

Venho por meio deste solicitar **que seja contratada empresa para a confecção de três molduras e uma placa para a nova galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Piratini.**

Atenciosamente,

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB Nº 23/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE TRÊS MOLDURAS E
UMA PLACA PARA A GALERIA DAS VEREADORAS DA CÂMARA DE PIRATINI**

DATA DE INSTAURAÇÃO: 28/06/2021

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Fabres

**Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do Ofício nº 519/2021, datado de 28/06/2021, que adiante segue, para compra infra especificada.

PEDIDO DE COMPRA

QUANTIDADE/ITEM

Qte.	un.	Descrição	§ un.	§ total
1	un.	Contratação de empresa a confecção de 3 molduras e uma placa para a galeria das VEREADORAS DE PIRATINI	R\$ 210,00	R\$ 210,00

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2021, datada de 28/06/2021, para constar lavramos o presente Termo.

Piratini-RS, em 28/06/2021.

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

RATIFICO E AUTORIZO

EM 28/06/2021



Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 519/2021, datado de 28/02/2021, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manoel Osório Teixeira Rodrigues, através do qual solicita a contratação de empresa para a contratação de empresa a confecção de 3 molduras e uma placa para a galeria das VEREADORAS DE PIRATINI, pede-se a contratação da Empresa “RUSTICOS DA CAPITAL” CNPJ: 33.864.665/0001-00, a qual tem a oferta mais vantajosa para a administração pública.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos, anexado aos autos, observando o menor preço.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que as cotados atendem às necessidades deste órgão, tendo este Servidor Responsável julgado como a mais vantajosa ao Poder Legislativo a apresentada pela Empresa: “RUSTICOS DA CAPITAL” CNPJ: 33.864.665/0001-00, com valor total orçado em R\$210,00 (duzentos e dez reais).

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa “RUSTICOS DA CAPITAL” CNPJ: 33.864.665/0001-00, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 28 de junho de 2021.

Pedro Caetano Fabres Borges
Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2021, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Fabres

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo